



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 057 de 22/08/2022
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Acordo - TO 22/08/2022


Darlan Oliveira de Andrade
Presidente do Fundo Mun. de Saúde
Portaria Nº 001/2022

PORTARIA Nº 057, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Público do Município de Novo Acordo - TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias, para a servidora municipal, Senhora **MAYARA GLÓRIA LEITE**, matrícula funcional nº649, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO, VINCULADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2022.


DARLAN OLIVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde.

Darlan Oliveira de Andrade
Presidente do Fundo Mun. de Saúde
Portaria Nº 001/2022